



## **2º ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

O Município de Tucunduva/RS, vem por meio deste, esclarecer os seguintes pontos:

**1º) Referente a homologação do projeto:** O projeto já foi homologado pela empresa **AJG ENGENHARIA LTDA EPP** que realizará a retificação do mesmo caso seja necessário. Sendo assim, a empresa vencedora do processo licitatório não terá a obrigação de realizar a homologação junto a concessionária.

**2º) Referente a emissão da Nota Fiscal:** A NF dos produtos/serviços deverá ser emitida pela empresa vencedora do processo licitatório.

**3º) Referente ao item inversor a cima de 10kw** – A Prefeitura exigirá a apresentação do registro do Inmetro para os inversores, sendo o principal objetivo a segurança na qualidade do material que será instalado nos sistemas. Segue em anexo esclarecimento emitido pelo Responsável Técnico pelo projeto.

Tucunduva/RS, 21 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

## **EXIGÊNCIA DO REGISTRO DO INMETRO**

**O inversor deve possuir certificação do INMETRO vigente (deverá ser apresentado número do registro e data de concessão);**

**Conforme portaria 004/2011 o objetivo do registro no inmetro é que seja estabelecido os requisitos mínimos de desempenho e segurança dos sistemas e equipamentos para energia solar fotovoltaica, abaixo segue os requisitos de avaliação do inmetro.**

1. Cintilação;
2. Injeção de componente contínua;
3. Harmônicos e distorção de forma de onda;
4. Fator de potência;
5. Injeção/demandade de potência reativa;
6. Sobre/sub tensão;
7. Sobre/sub frequência;
8. Controle da potência ativa em sobre frequência;
9. Reconexão;
10. Religamento automático fora de fase;
11. Modulação de potência ativa;
12. Modulação de potência reativa;
13. Desconexão do sistema fotovoltaico da rede;
14. Requisitos de suportabilidade a subtensões decorrentes de faltas na rede;
15. Proteção contra inversão de polaridade;
16. Sobrecarga;
17. Anti-ilhamento.

**O Inmetro exige que inversores abaixo de 10kW sejam submetidos aos testes, potência acima de 10kW não é obrigatório, mas não estão livres de exigência para utilização dos mesmos, visto que possuem no mercado diversos modelos e marcas com a certificação.**

**Sendo assim, será exigência da prefeitura a apresentação do registro do Inmetro para os inversores, sendo o principal objetivo a segurança na qualidade do material que será instalado nos sistemas.**

ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI Assinado de forma digital por ANTONIO  
RODRIGO JUSWIAKI DOS  
DOS SANTOS:88475689000 SANTOS:88475689000  
Dados: 2022.11.18 14:31:06 -03'00'

**Responsável Técnico:**

**Engenheiro Eletricista: Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos**

**CREA-RS: 134651**